TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 0009262-33.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Empreitada

Exequente: Patricia Aparecida Fernandes

Executado: Sebel Empreendimentos Imobiliários Ltda e outros

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a transação celebrada entre as partes, nos termos do art. 922 do CPC.

Levante-se em favor da autora o valor depositado a fls. 24, expedindo-se guia. A segunda e última parcela deverá ser depositada nos autos até o último dia do mês de setembro do presente ano. Autorizo, desde já, o seu levantamento em favor da parte autora tão logo comprovada nos autos.

Após, retornem conclusos para a extinção do feito.

Int.

Araraquara, 29 de agosto de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA